

EDITAL Nº 03/2025 – ELEIÇÕES PARA COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP), no uso de suas atribuições legais, torna público as normas que regem o processo eleitoral para escolha de Coordenadores dos Cursos de Graduação, conforme disposto na Resolução nº 01/2021 IFESP.

1. DOS CURSOS ENVOLVIDOS

O presente processo eleitoral abrangerá os seguintes cursos:

- Pedagogia – Licenciatura
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Requisitos gerais

Poderá candidatar-se ao cargo de Coordenador(a) de Curso de Graduação o(a) professor(a) que:

- Possua, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência no Ensino Superior;
- Esteja cedido(a) ao IFESP há pelo menos 1 (um) ano;
- Atue efetivamente no Grupo Interdisciplinar (GI) correspondente ao curso;
- Tenha formação específica na área do curso para o qual concorre.

2.2 Correspondência entre curso, grupo e formação exigida

- **Pedagogia – Licenciatura:** pertencente ao GICED ou GICS; formação em Pedagogia; pós-graduação na área ou afins.
- **Licenciatura em Matemática:** pertencente ao GIC; formação em Matemática – Licenciatura; pós-graduação na área ou afins (preferencial).
- **Licenciatura em Letras- Habilitação em Língua Portuguesa:** pertencente ao GICE; formação em Letras; pós-graduação na área ou afins (preferencial).

3. DAS INSCRIÇÕES



QR Code para inscrição e

[\(link para inscrição\)](#)

- As inscrições ocorrerão exclusivamente via Google Forms, no dia **29 de julho de 2025**, até às **23h59**.
- Para homologação, o(a) candidato(a) deverá atender integralmente aos requisitos dos itens 2.1 e 2.2.
- O resultado preliminar da homologação será divulgado em **30 de julho de 2025**, no site www.ifesp.edu.br.
- Recursos quanto à homologação poderão ser apresentados até as **14h do dia 31 de julho de 2025**, pelo endereço eletrônico: coordenacao_2025@ifesp.edu.br
- O resultado final da homologação será publicado em **01 de agosto de 2025**, também no site institucional.

4. DAS ELEIÇÕES

- A Comissão Eleitoral foi designada por meio da Portaria nº 07, de 06 de maio de 2025.
- Os candidatos com inscrições homologadas deverão apresentar suas propostas à comunidade acadêmica nos dias **04 e 05 de agosto de 2025**.
- As eleições ocorrerão **no dia 06 de agosto de 2025, até às 21h30**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico (site e links via WhatsApp).

4.1 Eleitores habilitados

Terão direito a voto:

- **Docentes** dos respectivos Grupos Interdisciplinares:
 - Pedagogia: GICED ou GICS
 - Matemática: GIC
 - Letras: GICE
- **Estudantes** com matrícula ativa no respectivo curso, observando-se a proporcionalidade de 1/8 dos votos válidos, conforme o Regimento Geral do IFESP.

Observação: Votos que não obedecerem aos critérios acima serão anulados.

5. DOS RESULTADOS

- Resultado preliminar das eleições: **07 de agosto de 2025**
- Prazo para recursos: até **11h do dia 08 de agosto de 2025**
- Divulgação das respostas aos recursos: **08 de agosto de 2025, às 14h**
- Resultado definitivo: **08 de agosto de 2025, até às 19h**, no site www.ifesp.edu.br



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

6. DOS RECURSOS

- Caberá recurso contra:
 - a) Resultado da homologação da inscrição;
 - b) Resultado preliminar das eleições.
- Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: coordenacao_2025@ifesp.edu.br, em documento PDF, conforme modelo em anexo, devidamente preenchido e assinado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O mandato dos Coordenadores será de **2 (dois) anos**, permitida **uma única recondução**.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- Este Edital poderá ser complementado por Editais Complementares ou Avisos oficiais, com divulgação no site institucional: www.ifesp.edu.br.

Natal, 28 de julho de 2025

Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral – IFESP



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Edital nº 03/2025 – Eleições para Coordenadores de Cursos de Graduação

Eu, _____,

matrícula nº _____, regularmente vinculado ao Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – IFESP, venho, por meio deste, interpor RECURSO contra:

() Resultado da homologação da inscrição

() Resultado preliminar das eleições

Curso: _____

Motivo fundamentado do recurso:

Anexo(s): _____

Declaro que estou ciente de que este recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: coordenacao_2025@ifesp.edu.br, acompanhado deste formulário devidamente preenchido e assinado.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) recorrente/professor (a)